



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2013

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

**Art. 1º** - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Adriana Regina Miguel Jolo	01/02/2010	Professora	C	I	II
Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	01/02/2010	Professora	C	I	II
Ana Paula Vequiato	01/02/2010	Professora	C	I	II
Cleide Beloto Biava	01/02/2010	Professora	C	I	II
Cleuzeli de Abreu	01/02/2010	Professora	A	I	II
Edina Oliveira Zanutto	01/02/2010	Professora	A	I	II
Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	01/02/2010	Professora	C	I	II
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	01/02/2010	Professora	C	I	II
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	01/02/2010	Professora	C	I	II
Inez Aparecida Micheletti Mottin	01/02/2010	Professora	A	I	II
Jocimara Aparecida Gomes	01/02/2010	Professora	C	I	II
Maria Nilce Cavalcante Guido	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maria Lucia Nogueira França	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maria das Neves Conceição	01/02/2010	Professora	A	I	II
Maristela Regina da Silva	01/02/2010	Professora	C	I	II
Márcia Cristina dos Santos Tomazeli	01/02/2010	Professora	C	I	II
Márcia Lopes de Santana Fonseca	01/02/2010	Professora	C	I	II
Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	01/02/2010	Professora	C	I	II
Meridiana de Fátima Milani Filipin	01/02/2010	Professora	A	I	II
Sabrina Esther Prediger Ramão	01/02/2010	Professora	A	I	II
Sosilange da Silva Israel	01/02/2010	Professora	A	I	II

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 1º de fevereiro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0227 Página: 12/13 Ano: II
Data: 23/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: C97EF338